LEI Nº 2.345-GP/2025 Em, 01 de julho de 2025.

Dispõe sobre a denominação da pista de caminhada do Distrito de Nova Dimensão, Município de Nova Mamoré-RO.

O PREFEITO do MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e ele, Prefeito Municipal, sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica a pista de caminhada do Distrito de Nova Dimensão, Município de Nova Mamoré-RO, denominada de Pista de Caminhada Ronildo Martins de Paula.

Art. 2° A nova denominação passará a constar em todas as identificações visuais, documentos oficiais, placas e registros públicos no Município de Nova Mamoré-RO relacionados à pista de caminhada de Nova Dimensão.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 01 de julho de 2025.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA**, **PREFEITO**, em 01/07/2025 às 12:11, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 7.948 de 17/01/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novamamore.ro.gov.br, informando o ID **194058** e o código verificador **6F3ECF81**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	***.398.732-**	01/07/2025 12:10
2	LARISSA SILVA SODRE ALMEIDA	***.399.712-**	02/07/2025 09:15
3	ALINE DE JESUS PEREIRA TORETE	***.417.402-**	04/07/2025 09:01

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Comprovante de Publicação (Portal) 2507040006	04/07/2025	196618
2	Publicação AROM - Lei 2345	04/07/2025	196622

Documento publicado no diário oficial municipal do dia **04/07/2025**, edição **4015**, página **102** e código verificador **EFEBAC9B**.

Referência: Processo nº 1-2039/2025. Docto ID: 194058 v1

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2.345-GP/2025, DE 01 DE JULHO DE 2025.

LEI Nº 2.345-GP/2025 Em, 01 de julho de 2025.

Dispõe sobre a denominação da pista de caminhada do Distrito de Nova Dimensão, Município de Nova Mamoré-RO.

O PREFEITO do MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e ele, Prefeito Municipal, sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica a pista de caminhada do Distrito de Nova Dimensão, Município de Nova Mamoré-RO, denominada de Pista de Caminhada Ronildo Martins de Paula.

Art. 2° A nova denominação passará a constar em todas as identificações visuais, documentos oficiais, placas e registros públicos no Município de Nova Mamoré-RO relacionados à pista de caminhada de Nova Dimensão.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 01 de julho de 2025.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Publicado por:
Josieli de Almeida
Código Identificador:EFEBAC9B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 04/07/2025. Edição 4015
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/arom/

ID: 196622 e CRC: EB806CBE

Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Publicação	**AROM - Lei 2345**	**04/07/2025**

ID: **196622**
CRC: **EB806CBE**
Processo: **1-2039/2025**
Usuário: **JOSIELI DE ALMEIDA**
Criação: **04/07/2025 09:27:24** Finalização: **04/07/2025 09:27:46**

Processo

Documento

MD5: **3963F141DA5D29156BA894352C356D1C**

SHA256: **1DABA6B7FE49E0207759CC819A27158F5B409D23E5B4E64256004CFC5A4035D3**

Súmula/Objeto:

Dispõe sobre a denominação da pista de caminhada do Distrito de Nova Dimensão, Município de Nova Mamoré-RO.

INTERESSADOS

Município de Nova Mamoré	Nova Mamoré	RO	04/07/2025 09:27:24

ASSUNTOS

Denominação	04/07/2025 09:27:24

CIENTES

CRISTINA PEREIRA DA SILVA	04/07/2025 11:35:27

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Lei 2345	01/07/2025	194058

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 196622 e o CRC EB806CBE.